



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023
DISPENSA Nº 019/2023**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, E A EMPRESA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA.

O **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA**, com sede administrativa sito à Rua Evaristo de Carvalho, nº56, Bairro Centro na Cidade de Ibertyoga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo seu prefeito, Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, inscrito no de nº 330.162.406-53, portador da carteira de Identidade NºMG-3.048.476, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA**, inscrita no CNPJ Nº 20.885.172/0001-05, situado na Rua Jose Pimentel, nº 280, bairro: Diniz II, Barbacena/MG, neste ato representada, pelo seu Presidente **CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, CPF 104.655.416-66. RG: 17297424, residente e domiciliado em Barbacena, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 081/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº095/2023, por mais12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2023 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total para a execução dos serviços/obras é de **RS 415.739,28 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, conforme projeto básico discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO	POTÊNCIA	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Luminárias de Led – Incluído troca de 150 braços com cintas, cabos, conectores, relés e demais itens necessários.	58W – 120W	444	R\$ 788,22	R\$ 349.969,68
Equipe prestação de serviços, acompanhamento, responsável técnico junto ao CREA, controle de qualidade, engenheiro eletricista, veículo e demais equipamentos.				R\$ 65.769,60
VALOR TOTAL				RS 415.739,28



2.2. Os valores dos serviços/obras são resultado da multiplicação dos quantitativos estimados para cada item pelo preço unitário de acordo com o valor previsto no projeto básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.4.93.51.00.2.09.00.15.452.0011.1.0026 – FONTE 1751 – MELHORAMENTO E EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, todos os documentos de regularidades fiscais.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site Oficial do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes e por duas testemunhas.

Município de Ibertioga, 20 de dezembro de 2023.

RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

CODAMMA CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA
AREA DOS:20885172000105

Assinado de forma digital por CODAMMA
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA
AREA DOS:20885172000105
Dados: 2023.12.21 16:35:45 -03'00'

CONSÓRCIO DE DESENV DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA

CNPJ: 20.885.172/0001-05

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO

CPF: 104.655.416-66

TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 702.637.636-06

2-
CPF: 097.213.346-70